



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 327**, de 13 de outubro de 2022.

*Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora Cristina Lucia Pereira.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

**1º - Conceder**, a partir de 10/10/2022, a servidora **CRISTINA LUCIA PEREIRA**, prontuário nº. 13.544, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/03/2008 a 29/03/2015.

**2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 13 de outubro de 2022.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021